

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Decide pela instauração de Processo Administrativo - Processo MEC nº 23709.000007/2018-97.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 2º, 5º, 48 e 50 da Lei nº

9.784, de 29 de janeiro de 1999, 10, 11, 13, 45 a 48 e 72 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 19/2018-CGSE/DISUP/SERES/MEC, inclusive como motivação, resolve:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Sancionador para aplicação de penalidade perante a Faculdade de Educação Regional Serrana - FUNPAC (cód. 1764), mantida pela Fundação Educacional "Padre Cleto Caliman" (cód. 1168), CNPJ 01.216.565/0001-73.

Art. 2º Fica instaurado Processo Sancionador para aplicação de penalidade perante a Faculdade Regional Serrana (cód. 1768), mantida pela Fundação Educacional "Padre Cleto Caliman" (cód. 1168), CNPJ 01.216.565/0001-73.

Art. 3º Seja aplicada medida cautelar de sobrestamento dos processos regulatórios nº 201801563, nº 201724313 e nº 201801568.

Art. 4º Sejam notificadas e intimadas as Instituições, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Sejam efetivadas as notificações por meio da publicação desta portaria no Diário Oficial da União e por meio eletrônico através de e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

Art. 6º Fica designado o Titular da Coordenação-Geral de Supervisão Estratégica, desta SERES/MEC, para condução do Procedimento Sancionador instaurado.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

Indeferimento do pedido de Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201501984	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SÃO MIGUEL	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA - ME	RUA DOM BOSCO, 1308, BOA VISTA, RECIFE/PE
2.	201607787	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNIVERSUS VERITAS DE BELO HORIZONTE	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA CAXAMBU, 83, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG

PORTARIA Nº 167, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201409801	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DE TANGARÁ DA SERRA	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA VERGILIO FAVETTI, 1200, LETRA S, VILA ALTA, TANGARÁ DA SERRA/MT
2.	201601152	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA BRASIL, 1000, COVOÁ, GOIANÉSIA/GO
3.	201602664	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	121 (cento e vinte e uma)	FACULDADE CATÓLICA DE UBERLÂNDIA	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RUA VARGINHA, 149, PUC MINAS UBERLÂNDIA, DANIEL FONSECA, UBERLÂNDIA/MG
4.	201603243	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA	ADMINISTRADORA EDUCACIONAL NOVO ATENEU S/S LTDA	RUA CHILE, 1678, PRÉDIO, REBOUÇAS, CURITIBA/PR
5.	201606372	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JOAO PINHEIRO	AVENIDA ZICO DORNELAS, 380, SANTA CRUZ II, JOÃO PINHEIRO/MG
6.	201607184	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE INHUMAS - FAC-MAIS	CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE INHUMAS - EPP	AVENIDA MONTE ALEGRE, 100, QUADRA 3, LOTES 11 A 37, MONTE ALEGRE, INHUMAS/GO
7.	201607344	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE UNIVERSUS VERITAS DE BELO HORIZONTE	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA CAXAMBU, 83, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
8.	201607461	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNIVERSUS VERITAS DE BELO HORIZONTE	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA CAXAMBU, 83, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
9.	201607527	TEOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE QUIXERAMOBIM	INSTITUTO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA - ME	AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 661, CENTRO, QUIXERAMOBIM/CE
10.	201607824	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA	FACULDADES VERDE NORTE - FAVENORTE - EIRELI	RUA LÍRIO BRANT, 511, MELO, MONTES CLAROS/MG
11.	201607916	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE ANCHIETA DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 1222, BOQUEIRÃO, CURITIBA/PR
12.	201608336	FARMÁCIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNIVERSUS VERITAS DE BELO HORIZONTE	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA CAXAMBU, 83, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
13.	201608539	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE UNIVERSUS VERITAS DE BELO HORIZONTE	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA CAXAMBU, 83, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
14.	201700463	DIREITO (Bacharelado)	70 (setenta)	FACULDADE ANCHIETA DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 1222, BOQUEIRÃO, CURITIBA/PR
15.	201701203	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS III	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA, 583, CENTRO, TUCANO/BA
16.	201702367	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA	AV ANTONIO XAVIER DE MORAIS, 3, SAPUCAIA, TIMBAÚBA/PE
17.	201702783	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO	FASE EDUCACAO E CULTURA LTDA	R. EUCLIDES DA CUNHA, 377, CENTRO, OSASCO/SP
18.	201702787	MARKETING (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO	FASE EDUCACAO E CULTURA LTDA	R. EUCLIDES DA CUNHA, 377, CENTRO, OSASCO/SP
19.	201702951	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA	AV ANTONIO XAVIER DE MORAIS, 3, SAPUCAIA, TIMBAÚBA/PE
20.	201708515	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE ANCHIETA DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	RUA PEDRO GUSSO, 4150, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR